



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0018/2024, de 20 de Junho de 2024

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0628, de 05 de Dezembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|                  |                                                |           |
|------------------|------------------------------------------------|-----------|
| 1.01.00          | CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA                    |           |
| 01.031.1001.2001 | MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL       |           |
| 3.3.90.39.01     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....       | 50.000,00 |
|                  | TOTAL .....                                    | 50.000,00 |
|                  | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                 | 50.000,00 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

|                  |                                                         |           |
|------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 1.01.00          | CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA                             |           |
| 01.031.1001.1001 | REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL            |           |
| 4.4.90.51.01     | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |           |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....                | 3.000,00  |
| 01.031.1001.2001 | MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL                |           |
| 3.1.90.04.01     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                       |           |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....                | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.01     | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS                             |           |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....                | 26.000,00 |
| 3.3.90.40.01     | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |           |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....                | 10.000,00 |
| 3.3.90.92.01     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES                      |           |
| 500              | Recursos não Vinculados de Impostos.....                | 1.000,00  |
|                  | TOTAL .....                                             | 50.000,00 |
|                  | TOTAL DAS ANULAÇÕES.....                                | 50.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 20 de Junho de 2024

MANASSES GOMES DANTAS  
PREFEITO(A)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20241230105414</b>                                                                                                        |
| <b>Título</b>                          | DECRETO Nº 018/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 2024. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DECRETO                                                                                                                      |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 30/12/2024 10:55                                                                                                             |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 30/12/2024 10:55                                                                                                             |
| <b>Data de circulação</b>              | 31/12/2024                                                                                                                   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01147, data 31/12/2024, tipo ORDINÁRIA                                                                             |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                                                  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                               |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/12/2024 — Edição 01147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230105414&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 02:47



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20241230105414**, intitulada **DECRETO Nº 018/2024 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE DEZEMBRO DE 20204.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 30/12/2024 10:55 | **Autorização:** 30/12/2024 10:55 | **Circulação:** 31/12/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01147, 31/12/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0628, de 5 de dezembro de 2023, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a reforçar a dotação orçamentária relativa à manutenção das atividades da Câmara Municipal, na rubrica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face à despesa, serão anuladas, no mesmo montante, dotações da própria Câmara Municipal referentes a reforma e equipamento do prédio, contratação por tempo determinado, obrigações patronais, serviços de tecnologia da informação e comunicação e despesas de exercícios anteriores. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 20 de junho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241230105414&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 02:47